



Ordem e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2008, de 03 de Outubro de 2008.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura e demais órgãos municipais.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO; o pleito eleitoral que se realizará no próximo dia **05/10/2008 (Domingo)** e em virtude do elevado índice de servidores municipais com domicílio eleitoral em outros municípios;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o Servidor Público Municipal o **Expediente do dia 06 de Outubro de 2008** (Segunda - feira).

Art. 2º – O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 03 de Outubro de 2008.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal